A TRIBUNA
Publicado em 09/10/2023 - 05:51

Prazo de adesão ao IPTU Digital começa hoje

SÁLVIO LUIZ - 25/8/23

Para 2024, a Prefeitura corrigirá os valores de tributos – como o IPTU –, multas, preços públicos e débitos inscritos na Dívida Ativa em 3,99%. Pagamento do Imposto Predial em cota única terá 4% de abatimento

Começa hoje adesão ao IPTU Digital

Pessoas físicas têm até 9 de novembro para optar por acessar os boletos pela internet, em vez de receber carnê. Desconto: 1%

SANTOS

DA REDAÇÃO

A Prefeitura de Santos abre hoje e mantém até 9 de novembro o prazo para contribuintes aderirem ao IPTU Digital. Quem optar por acessar os boletos pela internet, em vez de receber o carnê pelos Correios, terá direito a 1% de desconto no valor anual do Imposto Predial e Territorial Urbano, limitado a R$ 100,00.

O benefício vale somente para pessoas físicas e pode ser solicitado no portal da Administração (*www.santos.sp.gov.br*). Para se cadastrar, será preciso informar a inscrição imobiliária do imóvel e o CPF do contribuinte, que deverá estar vinculado ao imóvel no cadastro imobiliário municipal (proprietário ou do responsável tributário), e-mail e telefone.

O desconto a ser concedido com o IPTU Digital vale para prestações a partir de janeiro do ano que vem ou para a cota única.

Será possível pagar o imposto por Pix. Quem quiser continuar recebendo o carnê de papel também poderá usar o sistema: os boletos terão um QR Code.

COM REAJUSTE

Para 2024, a Prefeitura reajustará os valores de tributos — como o IPTU —, multas, preços públicos e débitos inscritos na Dívida Ativa em 3,99%. O pagamento do IPTU em cota única terá 4% de desconto, como ocorreu na quitação do Imposto Predial neste ano.

Os 3,99% de correção equivalem à variação em um período de 12 meses, entre agosto do ano passado e julho último, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) — a inflação oficial do País, aferida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Pagina:** 7

Copyright © Clipclap 2025.